

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA****AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 25 de novembro de 2025 dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de setembro de 2025 ("3T25"), no valor total de R\$ 10.322.945,00, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de novembro de 2025, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, caput, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,044784774 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2025. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
2. Na data de 10 de novembro de 2025, a quantidade de ações ordinárias em circulação, considerada para fins de distribuição dos proventos, corresponde a 230.501.219 ações, tendo em vista que a Companhia não possui ações em tesouraria na referida data.
3. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 11 de novembro de 2025 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 10 de novembro de 2025, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS - PAYMENT OF DIVIDENDS

We communicate to the shareholders that we will pay interim dividends on November 25th, 2025, based on the financial statements of the Company from September 30th, 2025 ("3Q25"), in the total amount of BRL 10,322,945.00, approved by the Board of Directors in a meeting held on November 4th, 2025, under the terms of articles 26, sole paragraph, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation according to the following conditions:

1. Dividends to the ratio of BRL 0.044784774 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on November 10th, 2025. The dividends will be placed at the disposal of the shareholders, exempt from withholding income tax, as per article 10 of Law No. 9249/95.
2. On November 10th, 2025, the number of common shares outstanding, considered for the purpose of distributing dividends, corresponds to 230,501,219 shares, given that the Company does not hold any treasury shares on that date.
3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* from November 11th, 2025 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On November 25th, 2025, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of November 10th, 2025, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores SA, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

To the shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of Bank/Agency/Checking Account, the dividends will only be credited from the 3rd business day, counted from the day of the registration update on the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which may be carried out through any agency.

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

Porto Alegre, November 10th, 2025.

Odivan Carlos Cargnin
Chief Financial Officer and Investor Relations